



Lei de criação nº 816/ 91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/ 95 de 07/11/1995.

RESOLUÇÃO Nº. 94/2026

Dispõe sobre aprovação do regimento interno do Comitê da Escuta Especializada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas, em sua reunião ordinária do dia 05/03/2026:


RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR e publicar o Regimento Interno do Comitê da Escuta Especializada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Minas Novas-MG- documento em anexo.

Minas Novas / MG, 26 de Março de 2026


Maria Mônica Lares de Almeida
Presidente do CMDCA

Maria Mônica Lares de Almeida
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/03/2026


João Paulo Barreiro
PRESIDENTE